



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 089/87

Autoriza a aquisição de uma área de terra.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra uma área de terra com 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados) na localidade de Caeira do Norte neste Município, no valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados).

Artigo 2º A área de terra referida no artigo 1º desta Lei, destina-se a construção de um Posto de Saúde.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 25 de maio de 1987.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA